

bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 41.934.608/0001-70**, sediada na AV. CONTORNO, nº 251 - Bairro Bacaba, CEP: 65.800-000 - Balsas - MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Valdejean José de Carvalho Sousa**, portador da carteira de identidade nº **220416120020/GEJUSPCMA**, e **CPF nº 007.601.783-48**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** o contrato de nº **081/2024**, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP, Processo Administrativo 00.007/2024 o qual rege-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de pneus e câmaras de ar de **31/12/2024, até 31/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter o fornecimento dos itens, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 26 de Dezembro de 2024.

Maria José Costa de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 02/2021

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ/MF sob o nº 41.934.608/0001-70

Empresa Contratada
Valdejean José de Carvalho Sousa
CPF nº 007.601.783-48

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: ab5b7bf80ecee8574a1037d79beeca

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082/2024 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA.
O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no **CPF nº 279.656.433-91** e **RG nº 1107806 SSP/MA**, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretária Municipal de **SAÚDE**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001/10, representada pelo

Secretário Municipal de Saúde, o Srº **André Rodrigues França**, inscrita no **CPF nº 048.582.073-07** e **RG nº 036654342009-4 SSP/MA**, residente e domiciliado na rua Ovídia Nogueira, nº s/n, bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 41.934.608/0001-70**, sediada na AV. CONTORNO, nº 251 - Bairro Bacaba, CEP: 65.800-000 - Balsas - MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Valdejean José de Carvalho Sousa**, portador da carteira de identidade nº **220416120020/GEJUSPCMA**, e **CPF nº 007.601.783-48**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** o contrato de nº **082/2024**, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP, Processo Administrativo 00.007/2024 o qual rege-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de pneus e câmaras de ar de **31/12/2024, até 31/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter o fornecimento dos itens, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 26 de dezembro de 2024

André Rodrigues França
Secretário (a) Municipal de Saúde
Decreto 03/2021

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ/MF sob o nº 41.934.608/0001-70

Empresa Contratada
Valdejean José de Carvalho Sousa
CPF nº 007.601.783-48

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 5fc62e5157908a96725abe8f088ed18c

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COSME COELHO PINHEIRO 25288890382.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Srª. Maria José Costa de Sousa, portadora do CPF nº 262.280.842-91,

inscrita na cédula de identidade nº 1445127 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Antônio Alves Cavalcante, s/n, Nova Fortaleza, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **contratante**, e a empresa COSME COELHO PINHEIRO 25288890382, com sede na Avenida Raimundo Braúna, s/n, Nova Fortaleza - Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP: 65.805-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.268.406/0001-27, neste ato representada pelo Srº Cosme Coelho Pinheiro, portador do RG nº 034767802008-7 SSP/MA e do CPF sob o nº 252.888.903-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** contrato de nº **106/2023**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 026/2022 e Processo Administrativo nº 00.066/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2024 a 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a prestação de serviços dos itens, objeto do contrato, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 26 de dezembro de 2024.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Decreto nº 001/2021

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

COSME COELHO PINHEIRO 25288890382

CNPJ nº 15.268.406/0001-27

Cosme Coelho Pinheiro

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 55fb57a5837b3616f56e5d3734953dde

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA NELTON FILGUEIRA DE OLIVEIRA04012234340.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF Nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº

0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **contratante** e a empresa **NELTON FILGUEIRA DE OLIVEIRA04012234340**, com sede na Avenida Raimundo Braúna, nº 08, Trizidela, Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.977.143/0001-93, neste ato representada pelo Srº Nelton Filgueira de Oliveira, portador do RG nº 0212562320022 SSP/MA e do CPF sob o nº 040.122.343-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** contrato de nº **033/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 016/2021 - SRP**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2024 a 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a prestação de serviços dos itens, objeto do contrato, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 26 de dezembro de 2024.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Decreto nº 001/2021

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

NELTON FILGUEIRA DE OLIVEIRA04012234340

CNPJ nº 39.977.143/0001-93

NELTON FILGUEIRA DE OLIVEIRA

CPF nº 040.122.343-40

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 22a46201c803ca245b2afed3e1712330

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI-EPP.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, o Srº. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF nº 280.372.193-72 e RG nº 0212935320022 SESP/MA, a seguir denominada **contratante** e a empresa **M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº